



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
PORTARIA CREMEB SEI-N° 2, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Substituição de Férias do Líder do Setor de Transportes

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo[Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o afastamento para o gozo de férias do funcionário **Lucas Dias Gomes**, Líder no Departamento Administrativo - Setor de Transportes referente ao período aquisitivo 2024/2025;

CONSIDERANDO que é passível de substituição os cargos de confiança de Coordenador e Líder de área/setor nos casos de afastamentos por período igual ou superior a 15 (dez) dias consecutivos conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, item 10 - Da Substituição da Função de Confiança;

CONSIDERANDO que os serviços sob responsabilidade do Líder no Departamento Administrativo - Setor de Transportes não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **Carlos Mendes de Oliveira Filho**, para substituir o funcionário **Lucas Dias Gomes** nas funções de Líder no Departamento Administrativo - Setor de Transportes no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, na forma estabelecida pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 12/01/2026.

CONS. OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 06/01/2026, às 19:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3533798** e o código CRC **FBE5782B**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.5.000000014-6 | data de inclusão: 06/01/2026